



## CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

### CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA - Edital PROPEG nº 35/2023

NOME DO CANDIDATO
ALESSANDRA DOS SANTOS DE SANTANA
CARLOS ALOIZIO DE SOUZA MOREIRA
DEBORA DE SOUZA RODRIGUES
FERNANDA DOS SANTOS ARAÚJO
FRANKLLIN RAMON DA SILVA
LORRANA ANDRADE SANTOS
MÁRCIA MICKELY LIMA DA SILVA
MATEUS DOS SANTOS FERNANDES
PABLO MARCELO JANSEN GOMES
PEDRO HENRIQUE MACEDO LEITÃO
RODRIGO DA CUNHA GOMES

1. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo é obrigatória e será efetuada em dois níveis: 1º) **Institucional**, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) e 2º) **Curricular**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, de acordo com o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação, 1º semestre letivo de 2024, que estará disponível no site da UFAC.

2. Para efetivação da matrícula institucional será exigido cópia digitalizada dos seguintes documentos: a) Documento Oficial de Identidade com foto; b) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação (ou Certidão de Conclusão de Curso, desde que emitida pelo setor responsável em cada Instituição); c) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral; d) Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino); e) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação); f) Comprovante de Residência; g) Requerimento de Matrícula Institucional (Anexo VII); g) Termo de Compromisso de Dedicção ao Mestrado devidamente preenchido e assinado (Anexo IV); h) declaração que não possui vínculo empregatício (Anexo V), para candidatos que não possui vínculo empregatício; i) Declaração atualizada da(s) instituição(ões) contratante(s) de que será liberado para participar das atividades acadêmicas do PPGSC (Anexo VI), para candidato que tiver vínculo empregatício (Anexo VI). A declaração de liberação deve ser em papel timbrado da instituição empregadora, acompanhada de nome legível, assinatura e carimbo do empregador, com RG e CPF. Caso o candidato possua mais de um vínculo empregatício, será necessária a declaração de cada vínculo informado no formulário online de inscrição.

3. Para efetuar a matrícula curricular na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva será exigido o comprovante de matrícula institucional emitido pelo NURCA.

4. A não apresentação de um dos documentos exigidos implicará na perda da vaga.

Rio Branco-AC, 07 de março de 2024.